



ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**COORDENAÇÃO DE PROVIMENTO E
CARREIRAS/PROVIMENTOS**

NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

REGULAMENTO Nº 05/2022

Hospital Regional João Penido

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG no uso de suas atribuições e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º 05/2022, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para se apresentar no local indicado no prazo de 4 (quatro) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio www.fhemig.mg.gov.br, para manifestar seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando do comparecimento ao endereço indicado, o candidato receberá todas as informações necessárias à assinatura do instrumento.

ENDEREÇO DE COMPARECIMENTO:

Hospital Regional João Penido- Avenida Juiz de Fora, 2555 - Gama - Juiz de Fora -Setor: Serviço de Gestão de Pessoas

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO:

07h00min às 16h00min

FUNÇÃO: MÉDICO PEDIATRA - 24 HORAS (atuação em Neonatologia)

CLAS.	INSC.	NOME	NOTA CURRICULAR	NOTA ENTREVISTA	NOTA TOTAL

1º	220040011	BRUNO BELOTI BARRETO	30,00	58,50	88,50
----	-----------	----------------------	-------	-------	-------



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Antonio De Bessas, Servidor(a) Público(a)**, em 21/11/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Diretor (a)**, em 21/11/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56473932** e o código CRC **F01C93C3**.